



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso de suas atribuições legais, para fins de publicidade do ato, **RESOLVE** disponibilizar, no Diário Oficial, a **Portaria nº 111, de 24 de novembro de 2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **autorizado**, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2023 desta Casa de Leis, o servidor **SAMIR JARIH EL FERZOLI**, Assessor Parlamentar, a **conduzir o veículo oficial** da Câmara Municipal de Montanha/ES **nos dias 24 e 25 de novembro de 2025**, para fins de atendimento às demandas institucionais.

Art. 2º Esta Portaria **entra em vigor no dia 24 de novembro de 2025**, produzindo efeitos exclusivamente para o período mencionado.

Montanha/ES, 24 de novembro de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES